

integrada de Internet Banking (móvel e web), bem como aquisição de nova solução de mercado para adequação às necessidades atuais e futuras do BANPARÁ.

Fundamento Legal da Ata: Art. 28, caput, c/c art. 63, III, da Lei nº 13.303/16, Pregão Eletrônico SRP nº 026/2024 – BANPARÁ

Data de Assinatura do Aditivo: 19.03.2026

Vigência do Aditivo: 27.03.2026 a 26.03.2027

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 30, caput, do Decreto Estadual nº 2.121/2018

Contratada: CONSÓRCIO SVTECH

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 435, Sala 106, Umarizal

CEP: 66050-000 Belém/PA

Diretor Responsável: Amanda da Silva Soares – Diretora de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1318251

Concurso Público 2024

Edital de Convocação nº 002/2026

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado, abaixo.

Informamos que o candidato deverá entregar a documentação completa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua apresentação, sendo que o não cumprimento dessa exigência implicará em sua eliminação.

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO II

Nome	Colocação	Unidade Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ANA PAULA DIAS CASTRO	5º	Av. Dom Pedro II, nº 1406 - Santa Rosa - Abaetetuba/PA

POLO IV

Nome	Colocação	Unidade Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
SADYLA KELLY DOS SANTOS SATURNINO DE MORAIS	5º	Av. Pte. Vargas, nº 251 - Campina - Belém/PA - 2º andar
MATHEUS BARBOSA DA SILVA	6º	Av. Pte. Vargas, nº 251 - Campina - Belém/PA - 2º andar

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistente.
Belém, 28 de abril de 2026.

Protocolo: 1318459

Considerando o disposto no inciso III do Art. 5. da Lei nº 8.080/90, que estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS) a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção e recuperação da saúde com realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de infecções hospitalares e criação da comissão de controle de infecção hospitalar, pelos hospitais do país.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (PEPCIRAS) 2026-2030

Parágrafo único. A íntegra do PEPCIRAS 2026-2030 estará disponível para consulta dos interessados no portal eletrônico da Sespa: <https://www.saude.pa.gov.br/comissao-estadual-de-controle-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude-ceciras/>

Art. 2º O Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (PEPCIRAS) 2026-2030 poderá ser revisto, sempre que necessário, a fim de assegurar o seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1318587

PORTARIA Nº 382, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria SESPA nº 50/2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ RONALDO TEIXEIRA DE SOUSA JÚNIOR, cargo Farmacêutico, matrícula nº 5947802/3, no Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais – GT Hospitais/DDRA (Divisão de Avaliação de Serviços), a contar de 10.04.2026, conforme PAE nº 2026/2553277.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 24.04.2026. MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1318748

PORTARIA Nº 0416 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2521162.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora MICHELLE PENA NERY LUZ, matrícula nº 5851130/2, cargo Enfermeira, lotada na Divisão de Educação e Saúde, a participar da "Oficina Regional de Validação dos Resultados Parciais da Pesquisa sobre a Operacionalização da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Brasil: Aspectos político gerenciais e processos educativos no Sistema Único de Saúde", que ocorrerá no período de 13.04.2026 a 14.04.2026, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.04.2026. UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

***Republikado por ter saído com incorreções no DOE nº 36.604 de 23.04.2026**

Protocolo: 1318812

PORTARIA Nº 466, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto no inciso III do Art. 5º, da Lei nº 8.080/90, o qual estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS) a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção e recuperação da saúde com realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

Considerando a Lei 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre as atividades de remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o §4o do art. 199 da Constituição Federal, para dispor sobre a execução das atividades de coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências;

Considerando RDC nº 34, de 11 de junho de 2014 e suas alterações, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue;

Considerando o Anexo IV da PORTARIA Nº 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e inclui a PORTARIA Nº 158/2016 que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos;

Considerando o Marco Conceitual e Operacional de Hemovigilância: Guia para a Hemovigilância no Brasil, de 11 de maio de 2015;

Considerando a Instrução Normativa (IN) nº 196, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos, para a abordagem

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 384 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/2387867.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora LORENA SAMPAIO FREITAS, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula n.º 5860571/2, do 1º Centro Regional de Saúde para o Núcleo de Demandas Jurídicas – Nível Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 24.04.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1318579

PORTARIA N.º 383 DE 23 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/2258982, de 21/2/2026.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora JULIA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 57205644/1, do Centro de Saúde São Caetano de Odivelas para o 3º CRS - Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 23.4.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1318584

PORTARIA Nº 478, DE 24 ABRIL DE 2026.

Institui o Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (PEPCIRAS)

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;